



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente
de Economia
Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma
dos Açores

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
S72319/2022	18/07/2022	DIR/90/2022	18/08/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 637/XII – CRIA A AGRIAZORES – SOCIEDADE REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO RURAL E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRICOLAS.

Após uma apurada análise ao projeto de DLR Nº 637/XII, esta Associação não encontra motivos válidos para o pretendido no mesmo, temendo inclusive que a junção de competências tão díspares num mesmo organismo venha a provocar perdas de eficiência e eficácia, conseguidos ao longo dos anos, quer pelo IAMA IPRA., quer pela IROA SA., não obstante estes organismos poderem e deverem ser melhorados, quer na redefinição das suas competências, quer nos meios humanos e financeiros que se adequem às suas reais funções e necessidades.

Por outro lado o projeto de DLR 637/XII, apresenta várias dúvidas, omissões e até incongruências, não estando também demonstrado, em momento algum, que a criação desta entidade seja menos onerosa para o erário público, e muito menos que haja um ganho real para o setor agropecuário regional.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção


ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE SANTA MARIA
Ribeira de São Domingos s/n - 9580-485 - VILA DO PORTO
Telf: 296820320 / Email: info@aagrsm.com
Pessoa coletiva de Utilidade Pública - Despacho n.º 1519/2013 de 26 de agosto de 2013